



PORTARIA PGJ/PI Nº 833/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0365.0000868/2021-87,

R E S O L V E

SUSPENDER folga concedida à servidora **BRUNNA GABRIELLE ALMEIDA FONSECA**, matrícula nº 15302, como compensação em razão de atuação na prestação de serviço de digitalização de documentos, anteriormente prevista para ser fruída nos dias **22, 23 e 24 de março de 2021**, conforme Portaria PGJ/PI nº 235/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de abril de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**,
Procuradora-Geral de Justiça, em 29/04/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0074034** e o
código CRC **4D07FACB**.